

**CAMPUS
SABARÁ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 11/09.2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2017 · Nº 22



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

BOLETIM DE SERVIÇOS

CAMPUS
SABARÁ

Publicado em 11 09 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2017 · Nº 22





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* SABARÁ

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE*: Wanderci Alves Bitencourt

Diretora de Administração e Planejamento: Michelle Adriane Silva de Oliveira

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão: José Marcello Salles Giffoni

Relações Públicas: Maria Aparecida Dias Venâncio

Coordenador de Administração e Finanças: Luzia Maria dos Santos Pires

Responsável pelo Setor de Compras e Licitações: Pedro Henrique Tafas Duque

Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio: Genivaldo de Azevedo Inácio

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação: Glauco Douglas Moreira

Coordenador de Registro e Controle Acadêmico: Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: Daniel Neves Rocha

Coordenadora de e Extensão e Relações Institucionais: Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos

Núcleo de Apoio ao Educando: Helena Mara Dias Pedro

Supervisora Pedagógica dos Cursos Técnicos: Edna Vieira da Silva

Supervisora Pedagógica dos Cursos Superiores: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Coordenadora do Curso Integrado em Administração: Paula Ribeiro Ferraz

Coordenador do Curso Integrado em Informática: Renato Miranda Filho

Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica: Erick Fonseca Boaventura

Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Carlos Alexandre Silva

Coordenador do curso de Bacharelado em Tecnologia de Processos Gerenciais: Lucas Maia dos Santos

Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Logística: Joana Dark Pimentel

SUMÁRIO

Portarias 6

Editais 20

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 50 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Institui o conselho editorial dos Anais da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Conselho Editorial dos Anais da Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, com as seguintes características:

- I. O Conselho Editorial será composto por um editor e por seus membros.
- II. O número de membros será igual ao número de coordenações de cursos, sendo uma cadeira do conselho para cada curso.
- III. Caberá ao Conselho Acadêmico propor a política editorial, analisar e selecionar obras para publicação e estabelecer normas para as publicações no evento.
- IV. O Conselho Editorial se reunirá ordinariamente no mínimo 02 (duas) vezes ao ano, ou extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, ou pela maioria de seus membros.
- V. A convocação dos membros do Conselho Editorial deverá ocorrer em um prazo mínimo de 5 dias e máximo de 15 dias da data de convocação.
- VI. O Conselho Editorial se instala com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de conselheiros e decide por maioria simples.
- VII. Perderá o mandato de conselheiro aquele que faltar, sem motivo justificado, a duas reuniões consecutivas ou a três reuniões intercaladas durante o período de um ano;

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo para compor o Conselho Editorial.

Editor	CESAR DOS SANTOS MOREIRA
Membros	PAULA RIBEIRO FERRAZ
	ERICK FONSECA BOAVENTURA
	RENATO MIRANDA FILHO
	CARLOS ALEXANDRE SILVA
	JOANA DARK PIMENTEL

	LUCAS MAIA DOS SANTOS
	DANIEL NEVES ROCHA
	SABRINA SÁ E SANT'ANNA DOS SANTOS

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de servidoras de funções do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 51 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2149237, da função de **Supervisora dos Cursos Superiores do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 29 de junho de 2017.

Nº 52 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **HELENA MARA DIAS PEDRO**, ocupante do cargo efetivo Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2154703, da função de responsável pelo **Núcleo de Apoio ao Educando do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 29 de junho de 2017.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 53 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de setembro de 2007.

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (s) Professor (es) do IFMG *Campus Sabará*, abaixo discriminado (s):

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
CARLOS ALBERTO SEVERIANO JÚNIOR	2301319	09/2017	28/03/2016	RSC III

Art. 2º Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [*especialização ou mestrado ou doutorado*], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [*I ou II ou III, respectivamente*], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2017.

Professora Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora *Pró-tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA 54 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para função no Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2015404, da função de **Responsável pelo Setor de Compras e Licitações do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 55 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de horário de funcionamento especial no período das férias escolares do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR horário de funcionamento especial do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus Sabará* durante as férias escolares no período de 17 a 31 de julho de 2017, sendo o expediente neste período das 7h às 19h.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 56 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação de servidora como responsável pelo Núcleo de Apoio ao Educando do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR a servidora **HELENA MARA DIAS PEDRO**, ocupante do cargo efetivo Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2154703, como responsável pelo **Núcleo de Apoio ao Educando do IFMG – *Campus Sabará***.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Sabará*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 57 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação de servidora como responsável pela Supervisão dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR a servidora **ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2149237, como responsável pela **Supervisão dos Cursos Superiores do IFMG – *Campus Sabará***.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Sabará*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 58 DE 19 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 46/2017 sobre a criação da Comissão Temporária para realização da Festa Julina 2017 do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 46 de 12 de junho de 2017 que dispõe sobre a criação de Comissão Temporária para realização da Festa Julina do IFMG *Campus Sabará*, com vigência a partir de 09 de junho de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º. CRIAR a Comissão Temporária para realização da Festa Julina do IFMG *Campus Sabará*, com vigência a partir de 09 de junho de 2017, conforme abaixo:

- **Presidente:** Sabrina Sá e Santanna dos Santos
- **Membros:** Aion Angelu Ferraz Silva
Aline Campos Figueiredo
Aline Martins Aguiar
Bruno Alves Marques
Bruno Henrique Nascimento
Dayane Franciele de Oliveira
Daniel Neves Rocha
Débora Silva Veloso Rocha
Dominique Camille Albino de Oliveira
Edna Vieira da Silva
Erica Melanie Ribeiro Nunes
Felipe de Oliveira Luzzi
Filipe Bravim Tito de Paula
Guilherme Batista dos Santos
Igor Lucas Silva Caetano de Oliveira
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano
Joana Dark Pimentel
Jose Marcello Salles Giffoni
Márcia Basília de Araújo
Maria Aparecida Dias Venancio
Maximiliano Henrique Barbosa

Paula Ribeiro Ferraz
Ricardo Machado-Rocha

Leia-se:

Art. 1º. CRIAR a Comissão Temporária para realização da Festa Julina do IFMG *Campus* Sabará, com vigência a partir de 09 de junho de 2017, conforme abaixo:

- **Presidente:** Sabrina Sá e Santanna dos Santos
- **Membros:** Aion Angelu Ferraz Silva
Aline Campos Figueiredo
Bruno Alves Marques
Daniel Neves Rocha
Débora Silva Veloso Rocha
Edna Vieira da Silva
Erica Melanie Ribeiro Nunes
Felipe de Oliveira Luzzi
Filipe Bravim Tito de Paula
Gabriel Felipe Cândido Novy
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano
Joana Dark Pimentel
Jose Marcello Salles Giffoni
Márcia Basília de Araújo
Maria Aparecida Dias Venancio
Maximiliano Henrique Barbosa
Paula Ribeiro Ferraz
Ricardo Machado-Rocha
Wanderci Alves Bitencourt

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA 59 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 54/2017, de 07 de julho de 2017, que trata sobre a designação de servidor para função do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a portaria 54/2017, de 07 de julho de 2017, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2015404, da função de **Responsável pelo Setor de Compras e Licitações do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 01 de julho de 2017.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2015404, da função de **Responsável pelo Setor de Compras e Licitações do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa e nomeação de servidores para função do IFMG – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 60 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1964494, da função de **Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMG – Campus Sabará**, Cargo FCC, com vigência a partir de 31 de julho de 2017.

Nº 61 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **BRUNO NONATO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1680858, da função de **Coordenador SUBSTITUTO do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMG – Campus Sabará**, com vigência a partir de 31 de julho de 2017.

Nº 62 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **BRUNO NONATO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1680858, da função de **Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMG – Campus Sabará**, Cargo FCC, com vigência a partir de 01 de agosto de 2017.

Nº 63 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **CRISTIANE NORBIATO TARGA**, ocupante do cargo efetivo de professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1345394, para a função de **Coordenadora SUBSTITUTA do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, Cargo FCC, com vigência a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EDITAL Nº 010/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, EDITAL nº 010/2017 de 31 de junho de 2017, publicado no DOU nº 105, de 02 de junho de 2017, na Seção 03, Página 51-54 destinado à seleção de candidatos para Professor Substituto deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará, de acordo com a seguinte classificação:

Área: INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Classificação	Nome do candidato	Pontos obtidos
1º lugar	Janicy Aparecida Pereira Rocha	128,20
2º lugar	Johnatan Alves de Oliveira	122,67
3º lugar	Dângelo Silva Miranda	114,94

Sabará, 06 de julho de 2017.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Sabará

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Cidade Sabará, CEP 34.515-640, Estado de Minas Gerais.

.....
www.ifmg.edu.br